



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 164/2025

Pentecoste/CE, 11 de agosto de 2025.

Implementar um Banco de leite Humano em nosso Município

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, a **implementação de um Banco de leite humano em nosso Município**

JUSTIFICATIVA

O aleitamento materno é reconhecido mundialmente como a forma mais completa e adequada de alimentação para os recém-nascidos, oferecendo todos os nutrientes essenciais ao seu desenvolvimento saudável e fortalecendo o sistema imunológico. No entanto, diversas mães, por motivos de saúde, produção insuficiente de leite ou condições específicas, não conseguem amamentar seus filhos de forma plena, colocando em risco o crescimento e a sobrevivência dessas crianças.

A criação de um **Banco de Leite Humano** no município representa uma importante política pública de saúde, possibilitando a coleta, processamento, controle de qualidade, armazenamento e distribuição de leite materno pasteurizado para recém-nascidos que dele necessitam, especialmente aqueles internados em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e prematuros.

Além de salvar vidas, o Banco de Leite Humano contribuirá para a redução da mortalidade infantil, prevenção de doenças e diminuição do tempo de internação hospitalar, gerando impacto positivo também nos custos do sistema de saúde. Essa iniciativa estará alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, que incentivam e apoiam ações que promovam e facilitem o aleitamento materno.

Dessa forma, a implementação de um Banco de Leite Humano em nosso município não apenas atenderá uma demanda urgente de saúde pública, mas também reforçará o compromisso do poder público com a proteção à vida, o cuidado com as mães e a promoção de um futuro mais saudável para nossas crianças.

Atenciosamente,

João Flávio Pessoa Braga

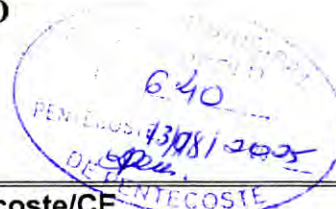
JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

Servulo Rodrigues de Macedo

SERVULO RODRIGUES DE MACEDO

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com

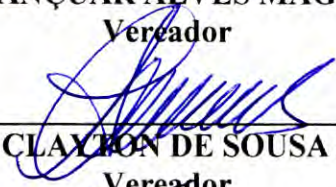


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



JOSÉ FRANÇUAR ALVES MAGALHÃES

Vereador



ANTONIO CLAXTON DE SOUSA MENEZES

Vereador



RITA DE CASSIA PINTO DOS SANTOS LIMA

Vereadora